

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição Nº 1373 • quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

REPÚBLICA:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1342, de 8/1/2018.

PORATARIA "P" Nº 72, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID**, Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, para responder *interinamente* pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 8 de janeiro de 2018.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DIOCORUMBÁ
Diário Oficial de Corumbá
do.corumba.ms.gov.br

PORATARIA "P" Nº 237, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ROONEY DOS SANTOS SOUZA**, Profissional de Educação, Mat. 4171, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, Responsável pelo Núcleo de Gestão de Sistema da Informação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de janeiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEX DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

| | |
|---|---|
| Procuradoria-Geral do Município..... | José Luis de Aquino Amorim |
| Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno..... | Sérgio Rodrigues |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Alberto Saburo Kanayama |
| Subsecretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Mário Sérgio Aguiar Siqueira |
| Secretaria Especial de Fazenda..... | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa |
| Subsecretaria de Finanças e Gestão..... | Mário Sérgio Aguiar Siqueira |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Renato dos Santos Lima |
| Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Tânia Monfreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Caranavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Subsecretaria Municipal de Saúde..... | Antônio César Santos Sabaté |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |

Agências e Fundações

| | |
|---|---|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Silvino Rodrigues Ribeiro |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Luiz Mário do Nascimento Camará |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Cleiton Douglas da Silva |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | José Antonio Assad e Faria |



PORTARIA "P" Nº 240, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, Profissional de Educação, Mat. 2508, da Função de Confiança de Diretor de Escola B, símbolo FCAE-02, da EM Delcídio do Amaral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 241, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 2º Designar **VERA LUCIA AMORIM ARAUJO**, Profissional de Educação, Mat. 3452, para exercer Função de Confiança de Diretor de Escola B, símbolo FCAE-2, na EM Delcídio do Amaral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 242, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIANO PEREIRA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Especial De Cidadania e Direito Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2018- Processo nº 16.661/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| BOLETIM DE PESSOAL..... | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | 3 |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ | 4 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS..... | 5 |

nº 06.298.377/0001-55, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.801,80, item 22 no valor total de R\$ 37.196,40, item 28 no valor total de R\$ 2.046,24, item 37 no valor total de R\$ 31.180,80, 2) EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.294/0001-06, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 4.262,40, item 03 no valor total de R\$ 11.491,20, item 05 no valor total de R\$ 468,00, item 06 no valor total de R\$ 8.037,12, item 14 no valor total de R\$ 15.312,00, item 15 no valor total de R\$ 31.299,36, item 18 no valor total de R\$ 24.118,80, item 20 no valor total de R\$ 4.003,20, item 26 no valor total de R\$ 15.523,20, item 41 no valor total de R\$ 5.760,00, 3) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 10.176,00, item 21 no valor total de R\$ 4.631,04, item 27 no valor total de R\$ 46.337,04, 4) C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 32.159,40, item 08 no valor total de R\$ 48.662,40, item 09 no valor total de R\$ 2.691,00, item 13 no valor total de R\$ 6.120,00, item 17 no valor total de R\$ 1.324,68, item 24 no valor total de R\$ 11.536,20, item 25 no valor total de R\$ 9.594,00, item 39 no valor total de R\$ 702,24, 5) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 2.175,00, item 19 no valor total de R\$ 109.800,00, item 23 no valor total de R\$ 2.628,00, item 29 no valor total de R\$ 5.139,36, item 30 no valor total de R\$ 21.364,56, item 31 no valor total de R\$ 7.821,00, item 38 no valor total de R\$ 15.120,00, item 40 no valor total de R\$ 742,50, item 42 no valor total de R\$ 2.850,00, 6) BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.442.776/0001-50, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 33.847,00, item 34 no valor total de R\$ 10.350,00, 7) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 32 no valor total de R\$ 849,60, 8) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 33 no valor total de R\$ 10.173,60, item 36 no valor total de R\$ 131.949,00. Itens Fracassados: Item 11, Item 16 e Item 35.

CORUMBÁ/MS 21 de Fevereiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 084/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da UPA (autoclave, cardiovensor, geladeira e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 084/2017 - Processo Administrativo nº 214.736/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.515 de 19/10/2017 pág.51, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.291 de 19/10/2017 pág. 01 e Diário Oficial da União -Ed.nº 201 de 19/10/2017 pág. 220.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 21 de Fevereiro de 2.018.

Extrato do Contrato Administrativo nº05/2018 para aquisição de Poltronas Giratórias,para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 216086/2017- Pregão Presencial nº101/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de Poltrona Giratória.

Valor do Contrato: R\$ 14.444,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) Vigência: 06(seis) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

4180- Gerenciamento da Política de Infraestrutura

44.90.52.42 -Equipamento de Material Permanente

Data da Assinatura: 20/02/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra.Daruchi Castro Ibraim Mohammed-Sports Empório,Papelaria e Informática Ltda-ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/17

PROCESSO Nº 228043/17 - SMDES

Fica designado o servidora EGINA P.CHANCHINE O SALLES, matrícula 2190, como Gestor e o servidor SAMUEL PAIVA DE FIGUEIREDO JUNIOR , matrícula 10675, como Fiscal do Contrato N.01/2017 referente à contratação de empresas para locação de relógios de ponto para apuração de horas de nossos servidores.

Contratado: AHGORA SISTEMA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº

02.202.415/0001-50.

Assina: RENATO DO SANTOS LIMA-Secretario Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Sustentável.

Corumbá/MS, 01 de fevereiro de 2018

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá edição nº 1347 de 15/01/2018, pág. 09**

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Carta Contrato nº 050/2017/ SEMED do Processo nº 14.963/2017 - Pregão Presencial nº 079/2017
Onde se lê: (...) 70 (setenta) dias, (...)
Leia-se: (...) 100 (cem) dias, (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá edição nº 1347 de 15/01/2018, pág. 09

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Carta Contrato nº 051/2017/ SEMED do Processo nº 14.963/2017 - Pregão Presencial nº 079/2017
Onde se lê: (...) 70 (setenta) dias, (...)

Leia-se: (...) 100 (cem) dias, (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá edição nº 1349 de 17/01/2018, pág. 01

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Carta Contrato nº 052/2017/ SEMED do Processo nº 14.963/2017 - Pregão Presencial nº 079/2017
Onde se lê: (...) 70 (setenta) dias, (...)
Leia-se: (...) 100 (cem) dias, (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 043/2018.****DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º do art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEFIG nº 007/2017 de 24/01/2017 e conforme processo nº 3227/2018 de 01/02/2018, no qual se requer o retorno as suas atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2018.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 044/2018.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **SEBASTIAO RAMAO**, matrícula 3257, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 26/05/1978 a 27/08/1979, que corresponde a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/08/1979, anexada ao processo nº 4330/2018 de 15/02/2018.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 045/2018.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3172, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1988 a 02/02/1993, de 03/05/1993 a 30/07/1993 e de 01/02/2004 a 31/12/2004, que correspondem a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/01/2018, anexada ao processo nº 4495/2018 de 16/02/2018.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 046/2018.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **NEIDE ALVES DA COSTA**, matrícula 5668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/1980 a 30/11/1980 e de 01/03/1981 a 28/02/1984, que correspondem a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/12/2017, anexada ao processo nº 3255/2018 de 01/02/2018.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 047/2018.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **RENE MANCILLA AYALA**, matrícula 2033, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 27/01/1978 a 28/04/1979, que corresponde a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/04/1979, anexada ao processo nº 4795/2018 de 20/02/2018.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

Imprensa Oficial do Município de Corumbá

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 048/2018.**

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, matrícula 1921, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/10/1995 a 02/03/1997, de 08/09/1997 a 02/01/1998, de 04/02/1998 a 03/11/1999, de 17/05/2000 a 30/05/2000, de 01/12/1994 a 31/12/1994 e de 01/03/1995 a 31/07/1995, que correspondem a 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/02/2018, anexada ao processo nº 5123/2018 de 21/02/2018.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" N° 243 de 09/02/2017

EDITAL N° 17/07/2017 - Edital de Convocação
Processo nº 19108/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a Convocação dos próximos candidatos abaixo relacionados, seguindo a ordem de classificação final do Processo Seletivo para **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, mediante a necessidade da Administração Municipal.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Nº | NOME DO CANDIDATO | IDENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------|-----------------|---------------|
| 01 | ALEXANDRA RAMOS DE JESUS | 1633200 SSPMS | 26º |
| 02 | YUNES CÁCERES DA SILVA | 598504 SSPMS | 27º |
| 03 | BEURE GOMES DAUD | 6942017-2 SSPRJ | 28º |
| 04 | SALATIEL SOARES | 1306008 SSPMS | 29º |
| 05 | ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA | 1580776 SSPMS | 30º |

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá, na Gerência de Vigilância em Saúde / Secretaria de Saúde, com Original e cópia dos documentos abaixo relacionados, no período de **23, 26 e 27 de fevereiro de 2018**, das 13h30min às 17h30min.

O candidato que não comparecer para entrega dos documentos no prazo fixado por este Edital, perderá sua vaga, em seu lugar será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação final.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastroimento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

Edição N° 1373 • quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH N° 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ATHAYDE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, matrícula 10079, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Nomear **ATHAYDE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Políticas Públicas e Projetos Culturais da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH N° 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSE GILBERTO GARCIA ROZISCA**, Profissional de Educação, matrícula 10094, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH N° 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH

PORTARIA "P" FCPH N° 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, Gerente, símbolo DAG-04, para responder pela Gerência de Eventos Culturais da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ
Diretor-Presidente da FCPH



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO Nº 001/2018/CMPC

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca a classe cultural para evento de Eleição de conselheiros representantes do segmento não governamental para atuação no biênio 2018-2019.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a classe cultural e comunidade interessada para participar do III Encontro Municipal de Políticas Culturais, a ser promovido por este Conselho e pela Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, que constará da seguinte programação base:

- I - apresentação do relatório parcial de execução dos projetos patrocinados pelo Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal - FIC/Pantanal, referente ao Edital nº 001/2017;
- II - apresentação oral dos candidatos;
- III - processo de votação para eleição dos representantes setoriais do segmento

não governamental para atuação como membros, titulares e suplentes, no CMPC, no biênio 2018-2019.

Art. 2º Segundo a legislação vigente, os integrantes do CMPC que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente, representando os respectivos segmentos culturais que fizerem parte e terão mandato de dois anos.

Parágrafo único: Os critérios de recondução devem ser observados segundo o regimento interno do CMPC.

Art. 3º A representação da sociedade civil no CMPC deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição.

Art. 4º Serão eleitos 12 (doze) conselheiros representantes da sociedade civil, sendo 06 (seis) titulares e igual número de suplentes.

Art. 5º O Encontro será realizado no dia 26 de fevereiro de 2018, na Casa de Cultura Luiz de Albuquerque (ILA), localizado na Praça da República, nº 119, Centro, com início às 17h30.

Corumbá - MS, 21 de fevereiro de 2018.

José Antônio Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

